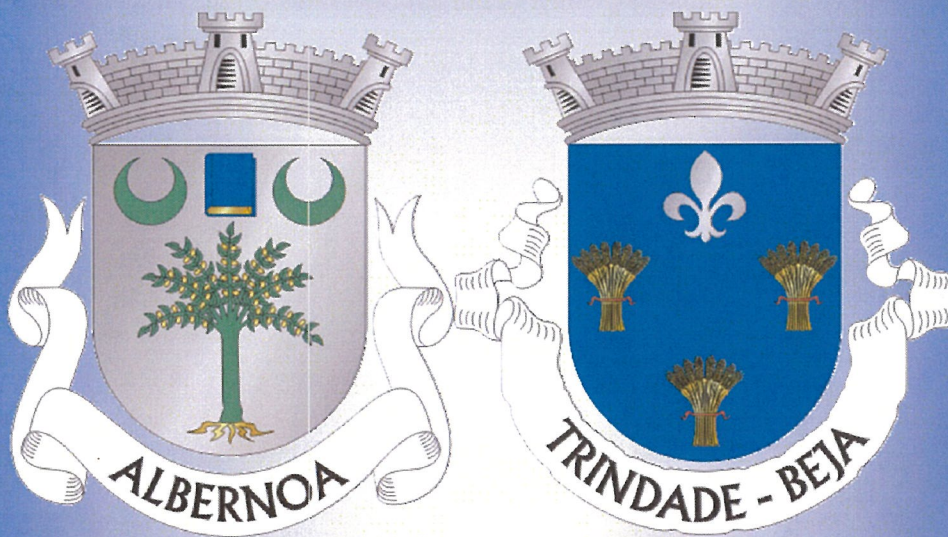


Barbara Pereira
Albernoa
Pyr
TG
AL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



2024

Caro
Almas
Alma
Proj
TG
A

INDICE

Apresentação dos Documentos Previsionais

1 - Apresentação

2 – Enquadramento Legal

3 – Regras Orçamentais

4 - Orçamento Freguesia

4.1 - Resumo do Orçamento

4.2 - Receita

4.3 - Despesa

5 - Plano Plurianual de Investimentos

Anexos

Resumo do Orçamento 2024

Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

Fecho

Mapa de Pessoal

Conceitos

António
de Freguesias
Leisa
Paul
TO
HL

Apresentação dos Documentos Previsionais

Handwritten signatures and initials:
Jenais
Miss
Prof
TG
A

1 APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2024-2028) e Plano Plurianual de Investimentos (2024-2027) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é, não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

2 ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento Plurianual e Plano Orçamental Plurianual de Investimentos, referente ao período 2024-2028 e 2024 a 2027, respetivamente, para posterior aprovação.

3 REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais, foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;
- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL;
- As verbas orçamentadas foram sempre arredondadas para a dezena imediatamente superior.

Partido Socialista
Luís
Paulo
 TG
[Signature]

4 ORÇAMENTO DA FREGUESIA

4.1. - Resumo do Orçamento 2024

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

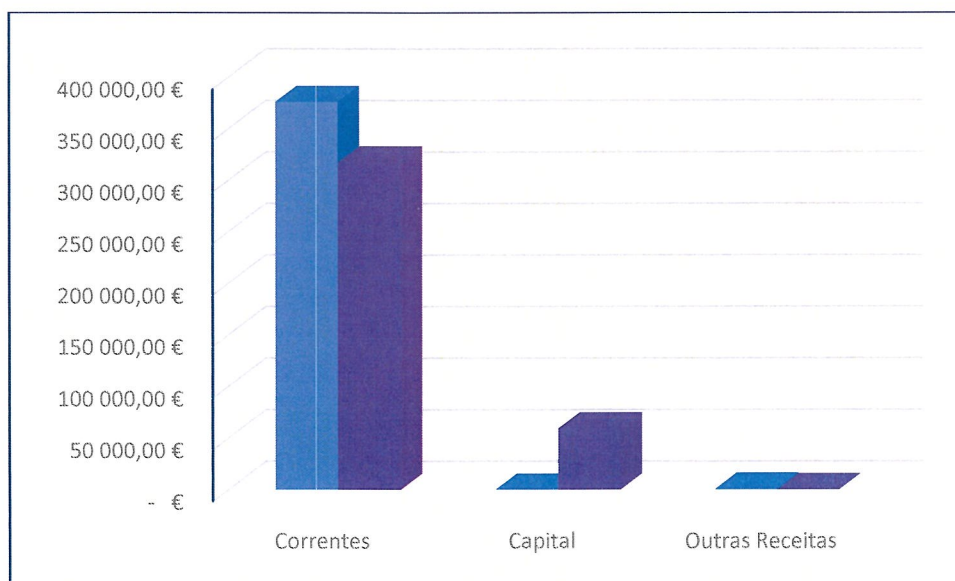
Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2024

RECEITA	Receita	Despesa
Correntes	376 052,47 €	317 400,00 €
Capital	- €	59 300,00 €
Outras Receitas	647,53 €	- €
Total do Orçamento	376 700,00 €	376 700,00 €

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2024 são de 376 700,00 €.

O gráfico I compara receitas e despesas em função da sua natureza.

Gráfico I - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2024



A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2024 pode ser obtida a partir do quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total do Orçamento.

Quadro 2 - Resumos da Receita e da Despesa – 2024

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	376 052,47 €	99,83%	DESPESAS CORRENTES	317 400,00 €	84,26%
R1- Impostos diretos	6 062,00 €	1,61%	D1- Despesa com o pessoal	153 646,00 €	40,79%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 948,00 €	1,31%	D2- Aquisição de bens e serviços	156 354,00 €	41,51%
R4 - Rendimentos de propriedade	1 810,00 €	0,48%	D3- Juros e outros encargos	- €	0,00%
R5 - Transferências correntes	348 232,47 €	92,44%	D4- Transferências correntes	3 500,00 €	0,93%
R6 - Venda bens e serviços correntes	12 500,00 €	3,32%	D6- Outras despesas correntes	3 900,00 €	1,04%
R7 - Outras receitas correntes	2 500,00 €	0,66%			
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%	DESPESAS CAPITAL	59300,00 €	15,74%
R8- Venda de bens de investimento			D7- Aquisição de bens de capital	59300,00 €	15,74%
R9- Transferência de capital					
OUTRAS RECEITAS	647,53 €	0,17 %			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	647,53 €	0,17%			
TOTAL DAS RECEITAS	376 700,00 €	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	376700,00 €	100,00%

4.2. – Receita

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação".

A receita total engloba, a receita corrente, de capital e as outras receitas.

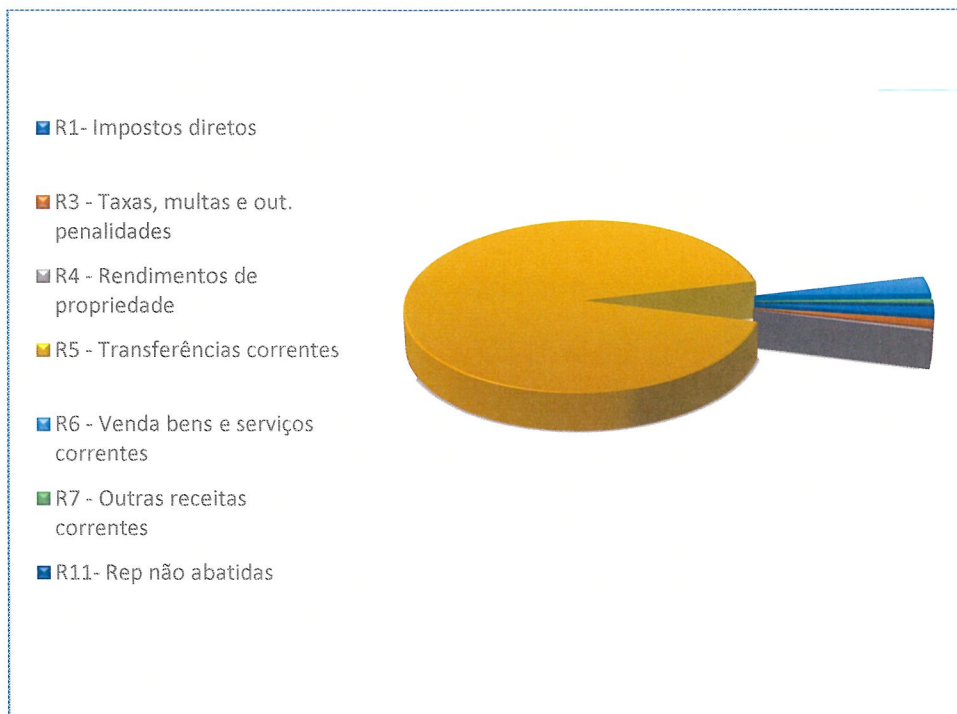
O valor total do orçamento da receita para 2024 é de 376 700,00 €, em que a receita corrente, no valor de 376 052,47 €, representa 99,83 % do orçamento da receita, e outras receitas 647,53 €, com 0,17% do orçamento da receita.

Artur Passos
Alcides
Luís
TG
H

Quadro 3 - Previsão da Receita – 2024

DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	376 052,47 €	99,83%
R1- Impostos diretos	6 062,00 €	1,61%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 948,00 €	1,31%
R4 - Rendimentos de propriedade	1 810,00 €	0,48%
R5 - Transferências correntes	348 232,47 €	92,44%
R6 - Venda bens e serviços correntes	12 500,00 €	3,32%
R7 - Outras receitas correntes	2 500,00 €	0,66%
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%
OUTRAS RECEITAS	647,53 €	0,17%
R11- Reposição não abatidas nos pag.	647,53 €	0,17%
TOTAL DAS RECEITAS	376 700,00 €	100,00%

Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Receita – 2024



Luís
Luís
Luís
Luís
TG
15

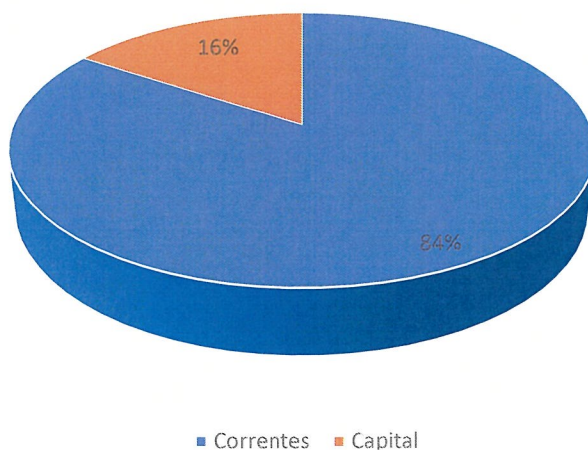
Da análise das principais componentes da receita constata-se que a rubrica transferências correntes é a com maior peso no orçamento da Freguesia e referem-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Adicional do artº38 da Lei 73/2013, compensação no vencimento do Presidente e o valor transferido pela Câmara Municipal de Beja, representando 92,44 % da receita, todas as outras receitas, tem pouco peso, no orçamento da freguesia.

4.3. – Despesa

A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

O valor total do orçamento da despesa para 2024 é de 376 700,00 €, em que a despesa corrente no valor de 317 400,00 € representa, 84,26 % do orçamento e a de despesa de capital com 59 300,00 € representa 15,74 % do orçamento da despesa desta freguesia.

Gráfico III - Estrutura do Orçamento da Despesa



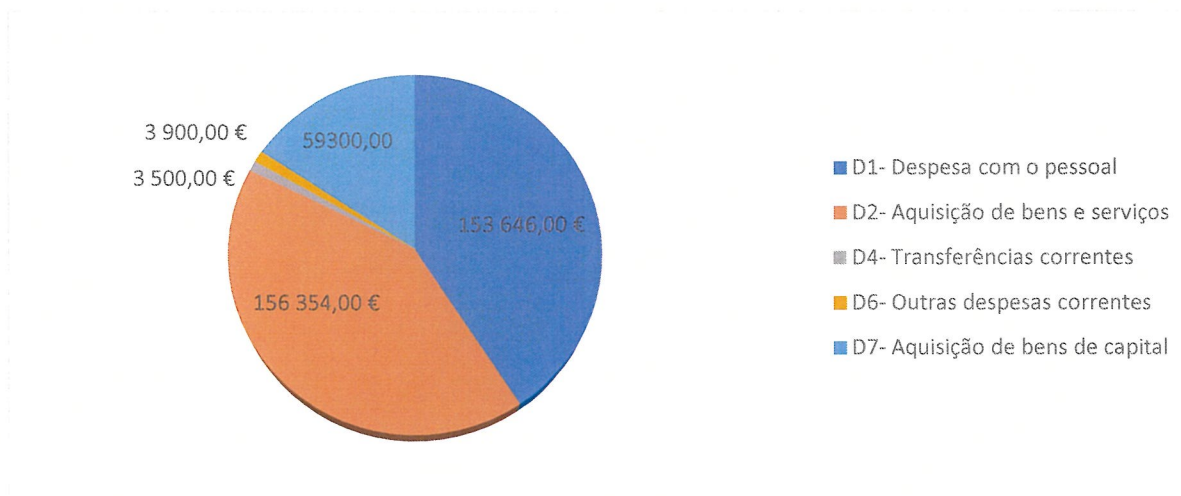
Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica Aquisição de Bens e Serviços, com o valor de 156 354,00 €, é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia. Imediatamente a seguir, a rubrica de pessoal, com 153 646,00 € o que representam um peso, respetivamente 41,51% e 40,79%, no referido orçamento.

*Participação
Festas
Juiz
Proj
TG
A*

Quadro 4 - Previsão da Despesa – 2024

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	317 400,00 €	84,26%
D1- Despesa com o pessoal	153 646,00 €	40,79%
D2- Aquisição de bens e serviços	156 354,00 €	41,51%
D4- Transferências correntes	3 500,00 €	0,93%
D6- Outras despesas correntes	3 900,00 €	1,04%
DESPESAS CAPITAL	59300,00	15,74%
D7- Aquisição de bens de capital	59300,00	15,74%
TOTAL DAS DESPESAS	376700,00	100,00%

Gráfico IV - Estrutura do Orçamento da Despesa



As despesas de pessoal - representam um valor de 153 646,00 €. Esta rubrica abrange as remunerações dos trabalhadores e da pretensão do recrutamento de um assistente operacional, a remuneração, compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, todos os encargos com a Segurança Social e Seguros e está de acordo com o mapa de pessoal, para 2024.

Aquisição de bens e serviços - Representam um valor de 156 354,00 €, que representa, 41,51 % do valor previsto para a despesa de 2024 e abrange as despesas de funcionamento da junta de freguesia e iniciativas.

Transferências Correntes - esta rubrica abrange as despesas a pagar a Associações e representa 0,93% do orçamento, ou seja, 3 500,00 €.

Outras Despesas Correntes, no valor de 3 900,00 €, inclui as despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre.

Aquisição de bens de Capital, esta rubrica visa a formação de capital fixo. Os valores constantes desta rúbrica encontram-se integralmente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a rubrica Aquisição de bens de capital.

Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital - Orçamento 2024

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Edifícios	500,00 €	0,84%
Construções Diversas	2 500,00 €	4,22%
Material de Transporte	54 100,00 €	91,23%
Equipamento Informático	100,00 €	0,17%
Software Informático	100,00 €	0,17%
Equipamento Básico	2 000,00 €	3,37%
Total	59 300,00 €	100,00%

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explícita a respetiva previsão da despesa.

Na sua estrutura e conteúdo são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente.

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 59 300,00 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente.

Autarquia
União de Freguesias
Albernoa e Trindade
TE
TE

Anexos


RESUMO

2024

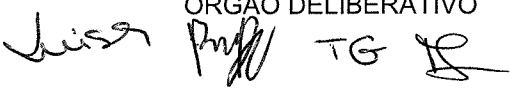
ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	376 052,47	Corrente.....	317 400,00
Capital.....	0,00	Capital.....	59 300,00
Outras Receitas.....	647,53		
Total	376 700,00	Total	376 700,00
Total Geral	376 700,00	Total Geral	376 700,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

António Jesus
2024
MG
TG
JS

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	647,53	647,53
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	647,53	647,53
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	647,53	647,53
Total de Outras Receitas:		0,00	647,53	647,53
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	6 062,00	6 062,00
0102000000	Outros	0,00	6 062,00	6 062,00
0102020000	Imposto Municipal Sobre Imóveis	0,00	6 062,00	6 062,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 948,00	4 948,00
0401000000	Taxas	0,00	4 918,00	4 918,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	4 918,00	4 918,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	100,00	100,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	91,00	91,00
0401230400	Animais	0,00	254,00	254,00
0401239900	Outras Taxas das Autarquias Locais	0,00	4 473,00	4 473,00
0401239909	Cemitérios	0,00	4 110,00	4 110,00
0401239999	Outras	0,00	363,00	363,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	30,00	30,00
0402010000	Juros de mora	0,00	10,00	10,00
0402020000	Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	10,00	10,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	1 810,00	1 810,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0510000000	Rendas	0,00	1 800,00	1 800,00
0510990000	Outros	0,00	1 800,00	1 800,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	348 232,47	348 232,47
0603000000	Administração central	0,00	209 285,51	209 285,51
0603010000	Estado	0,00	209 285,51	209 285,51
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	161 254,00	161 254,00
0603010500	artº 38, nº 8 da Le nº73/2013	0,00	40 443,00	40 443,00
0603019900	Outras	0,00	7 588,51	7 588,51
0605000000	Administração local	0,00	137 946,96	137 946,96
0605010000	Continente	0,00	137 946,96	137 946,96
0605010100	Municípios	0,00	137 946,96	137 946,96
0605010101	Câmara Municipal de Beja - Competências Delegadas	0,00	101 346,96	101 346,96
0605010102	Câmara Municipal de Beja - Transportes Escolares	0,00	36 500,00	36 500,00
0605010103	Câmara Municipal de Beja - Recenseamento e Eleições	0,00	100,00	100,00
0608000000	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00
0608010000	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	12 500,00	12 500,00
0701000000	Venda de bens	0,00	1 350,00	1 350,00
0701080000	Mercadorias	0,00	1 350,00	1 350,00
0701089900	Outras	0,00	1 350,00	1 350,00
0702000000	Serviços	0,00	6 900,00	6 900,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	500,00	500,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	400,00	400,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	400,00	400,00
0702990000	Outros	0,00	6 000,00	6 000,00
0703000000	Rendas	0,00	4 250,00	4 250,00
0703020000	Edifícios	0,00	4 250,00	4 250,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	2 500,00	2 500,00
0801000000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
0801990000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
0801999900	Diversas	0,00	2 500,00	2 500,00
Total de Receita Corrente:		0,00	376 052,47	376 052,47
Total:		0,00	376 700,00	376 700,00

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

António Reis
2024
António Reis
TG
António Reis

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	153 646,00	153 646,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	107 450,00	107 450,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 500,00	14 500,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	48 350,00	48 350,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	47 500,00	47 500,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	850,00	850,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	22 500,00	22 500,00
0101060100	Pessoal em funções	0,00	22 500,00	22 500,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	10 000,00	10 000,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	12 000,00	12 000,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	100,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 650,00	15 650,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	5 000,00	5 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	150,00	150,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	2 850,00	2 850,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	4 000,00	4 000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 650,00	3 650,00
0102130200	Outros	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	650,00	650,00
0103000000	Segurança social	0,00	30 546,00	30 546,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	2 250,00	2 250,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	26 796,00	26 796,00
0103050100	Assistencia na Doença dos Funcionários Públicos - ADSE	0,00	2 500,00	2 500,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	22 050,00	22 050,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	11 550,00	11 550,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	10 500,00	10 500,00
0103050300	Outros	0,00	2 246,00	2 246,00
0103090000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00
0103090100	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	1 500,00	1 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	156 354,00	156 354,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	48 054,00	48 054,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	4 000,00	4 000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	11 300,00	11 300,00
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	10 500,00	10 500,00
0201029900	Outros	0,00	300,00	300,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2 300,00	2 300,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 900,00	1 900,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	4 500,00	4 500,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	400,00	400,00
0201080000	Material de escritório	0,00	2 155,00	2 155,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	100,00	100,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1 050,00	1 050,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	50,00	50,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	200,00	200,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	6 000,00	6 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 500,00	1 500,00
0201210000	Outros bens	0,00	11 949,00	11 949,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	108 300,00	108 300,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	35 000,00	35 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	500,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	8 000,00	8 000,00
0202090000	Comunicações	0,00	4 500,00	4 500,00

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Carlos Aguiar
Henriques
 2024
MG
 TG
JP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020210000	Transportes	0,00	100,00	100,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 250,00	1 250,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 000,00	4 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	6 500,00	6 500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	150,00	150,00
0202250000	Outros serviços	0,00	41 300,00	41 300,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	3 500,00	3 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 500,00	3 500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 500,00	3 500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	3 900,00	3 900,00
0602000000	Diversas	0,00	3 900,00	3 900,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	100,00	100,00
0602010100	Impostos e Taxas pagas pela Autarquia	0,00	50,00	50,00
0602010199	Outras	0,00	50,00	50,00
0602010200	Restituições de Impostos e Taxas cobradas	0,00	50,00	50,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	2 000,00	2 000,00
0602030000	Outras	0,00	1 800,00	1 800,00
0602030100	Outras restituições	0,00	50,00	50,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	500,00	500,00
0602030500	Outras	0,00	1 250,00	1 250,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	317 400,00	317 400,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	59 300,00	59 300,00
0701000000	Investimentos	0,00	59 300,00	59 300,00
0701030000	Edifícios	0,00	500,00	500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	2 500,00	2 500,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	2 000,00	2 000,00
0701041300	Outros	0,00	500,00	500,00
0701060000	Material de transporte	0,00	54 100,00	54 100,00
0701060200	Outro	0,00	54 100,00	54 100,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	100,00	100,00
0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	2 000,00	2 000,00
0701100200	Outro	0,00	2 000,00	2 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	59 300,00	59 300,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	376 700,00	376 700,00
Total:		0,00	376 700,00	376 700,00

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
Receita Corrente										
R1	Receita Fiscal	0,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00	6 062,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 948,00	4 948,00	4 948,00	4 948,00	4 948,00	4 948,00	4 948,00	4 948,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00	1 810,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47
R5.1	Transferências Correntes	0,00	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47	348 232,47
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	347 232,47	347 232,47	347 232,47	347 232,47	347 232,47	347 232,47	347 232,47	347 232,47
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	209 285,51	209 285,51	209 285,51	209 285,51	209 285,51	209 285,51	209 285,51	209 285,51
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	137 946,96	137 946,96	137 946,96	137 946,96	137 946,96	137 946,96	137 946,96	137 946,96
R5.1.3	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Receita de Capital										
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53	647,53
Receita efetiva		0,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00
Receita Total:		0,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00
Despesa Corrente										
D1	Despesas com o pessoal	0,00	153 646,00	153 646,00	153 646,00	153 646,00	153 646,00	153 646,00	153 646,00	153 646,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	107 450,00	107 450,00	107 450,00	107 450,00	107 450,00	107 450,00	107 450,00	107 450,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00	15 650,00
D1.3	Segurança social	0,00	30 546,00	30 546,00	30 546,00	30 546,00	30 546,00	30 546,00	30 546,00	30 546,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	156 354,00	156 354,00	156 354,00	156 354,00	156 354,00	156 354,00	156 354,00	156 354,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
Despesa de Capital										
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	59 300,00	59 300,00	59 300,00	59 300,00	59 300,00	59 300,00	59 300,00	59 300,00
Despesa efetiva		0,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00
Despesa Total:		0,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00	376 700,00

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP


Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	58 652,47	40 052,47	58 652,47	40 052,47	30 052,47	5 052,47	5 052,47
Saldo de Capital:	0,00	-58 652,47	-40 052,47	-58 652,47	-40 052,47	-30 052,47	-5 052,47	-5 052,47
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO




UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

2024


Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027	2028	
010101	3	Instalações de Serviços	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3 500,00	
010101	1	Material de Transporte - Grandes Reparações e Beneficiários	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00	
010101	1	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00	
010101	6	Aquisição de trator c/ pá frontal e retro	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
010101	5	Aquisição de Viatura	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	6	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	7	Casa Mortuária de Albernoa - Aquisição de Equipamento	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	9	Aquisição de Hardware	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
010101	8	Aquisição de Software	010000 0701060000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
020406	1	Conclusão do Parque de Merendas da Trindade	010000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020406	1	Jardim Central de Albernoa - Construção de WC Público	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020501	2	Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para a Biblioteca	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
030401	1	Cobertura de Parte do Parque de Feiras em Albernoa	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2026		0,00	500,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	50 500,00	
									Total		500,00	59 300,00	40 700,00	30 700,00	5 700,00	0,00	143 100,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Trezentos e Setenta e Seis Mil Setecentos Euros (376 700,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Carlos Pasiniero António Pasiniero
Paizia Soares Teus
António Ramiro Gonçalves Alcides

Aprovado em sessão (1) / Ordinária (2)
Da Assembleia da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA
Luís Gonçalves
Puri Rodrigues
Talana Graça
Tânia Henriques

Notas
(1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2024

MAPA DE PESSOAL (ART.º 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO)

Atribuições/Competências/Actividades	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº de postos de trabalho	Observações
Unidade Orgânica				
JUNTA DE FREGUESIA				
Serviços Administrativos e Financeiros	2	2	4	a)
Serviços de Acção Social e Cultural	1		1	
Serviços Urbanos		4	4	
Sub-total:	3	6	9	

Paulo Santos
Albernoa



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2024

(Parte II Capítulo III, Artigo 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Subunidade	Atribuições	Atividades/Competências	Carreira/ Categoria	Habilitações literárias (obrigatória)	CTFPTI b)	CTTR c) (certo ou incerto)	Obs.
Serviços Administrativos e Financeiros	Artigo 7º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos eleitos, de atendimento, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade/processamento, pessoal e aprovisionamento, contratação pública, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, assegura os trabalhos de datilografia; trata informação, recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de maneiio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e resolução, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal, nomeadamente o processamento de vencimentos e entrega dos respetivos descontos às respetivas entidades; procede à aquisição e ou manutenção de bens e serviços no âmbito do CCP; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do	Assistente Técnico	11.º ano	2		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2024

					1		
			<p>material à sua guarda e participa as avarias.</p> <p>Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos eleitos, de atendimento, expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, assegura os trabalhos de datilografia; trata informação, podendo assegurar a movimentação do fundo de manei; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e resolução, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias.</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1 a)	
Serviços de Ação Social e Cultural			<p>Desenvolve funções de colaboração na concepção, implementação e acompanhamento de diversas iniciativas, festas e eventos de dinamização cultural e comunitária, articuladas ou não com entidades externas, bem como as funções inerentes ao funcionamento da biblioteca.</p>	Assistente Técnico	11.º ano	1	
Serviços Urbanos	Artigo 7º do Anexo I à Lei		<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, recebe e entrega</p>	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	
						3	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2024

	nº 75/2013, de 12 de setembro	<p>expediente ou encomendas, participa superiormente as anomalias verificadas, abastece de combustível as viaturas, procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da mesma com os elementos que dele constem; assegura a limpeza e conservação de instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas simples de caráter manual e exigindo principalmente um esforço físico e conhecimentos práticos; procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sargetas e seus ramais e de limpeza de fossas; executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas; limpa valetas, compõe bermas, desobstrui aquedutos de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais, compõe pavimentos efetuando pequenas reparações de calcetamento, executa cortes em árvores; cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, montagem de armaduras muito simples; tem a responsabilidade pela manutenção e limpeza das áreas dos cemitérios e terrenos envolventes.</p>				
--	-------------------------------------	---	--	--	--	--

- a) Um lugar a prover
- b) Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

MAPA DE PESSOAL 2024

c) Contrato de trabalho a termo resolutivo

Órgão Executivo

Paula Soares

Fátima Soares

António Ramos Gonçalves

Órgão Deliberativo

Luísa Gonçalves

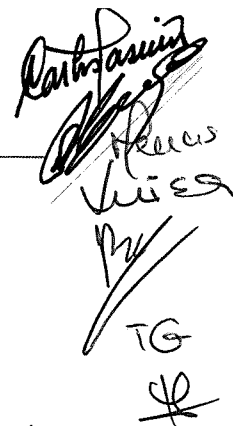
Paula

Tatiana Graça

Tânia Henriques

Albernoa e Trindade, 30 de novembro de 2023

Albernoa e Trindade, ____ de dezembro de 2023



Handwritten signature and initials, including the letters 'IG' and a symbol resembling a crossed-out 'P'.

CONCEITOS OPERACIONAIS

Receitas Correntes

As receitas correntes resultam da atividade normal da Freguesia e das transferências do Orçamento do Estado e incluem:

Impostos Diretos – imposto municipal sobre imóveis.

Rendimentos de propriedade – Abrangem as receitas provenientes dos rendimentos de depósitos bancários, a renda espaços e terrenos.

Taxas, multas e outras penalidades – Compreendem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei. “Multas e outras penalidades”, englobam receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Transferências correntes – Receita proveniente da Administração Central e Serviços Autónomos.

Venda de Bens e Serviços Correntes – Engloba, a receita com o produto da venda dos bens, inventariados ou não (papel, óleos, água, desperdícios etc.), aquisição de serviços: rendas e alugueres de edifícios stands das feiras, fotocópias, cemitérios, aluguer de edifícios e outras prestações de serviços.

Outras receitas correntes – Inclui a receita não especificada nos artigos precedentes.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas que provêm da venda do imobilizado da autarquia ou de transferências para investimento e incluem:

Transferência de capital – Entende-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Receita proveniente de candidaturas.

Venda de bens de investimento – Compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens.

DESPESAS CORRENTES

Carlos Passos
Despesas
Bem
Subsídios
TG
JP

Despesas correntes são as que compreendem a aquisição de bens, serviços e transferências. (Apoios concedidos a instituições para despesas de funcionamento)

Pessoal - Remunerações dos funcionários e respetivos suplementos do pessoal considerado no mapa de pessoal, assim como compensações e senhas de presença dos membros dos órgãos autárquicos, bem como os encargos da Segurança Social,

Aquisição de Bens e Serviços - Este agrupamento compreende a aquisição de bens e serviços:

Bens - Incluímos a água, o material para armazém, todos os bens para as iniciativas da Freguesia, material para de educação, desporto, revistas e jornais etc.

Serviços - Respeitam a despesas com a aquisição de atividades realizadas por terceiros com vista à satisfação de necessidades da Freguesia designadamente, encargos das instalações, locação de bens, transportes e comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação, reparações e conservação dos bens, água e energia.

Transferências Correntes - São constituídas por importâncias retiradas do rendimento corrente da freguesia. Incluem, nomeadamente, as transferências para as famílias, instituições sem fins lucrativos e outros subsídios que decida atribuir a terceiros.

Encargos Financeiros - Esta rubrica é constituída pelas despesas referentes ao pagamento de juros provenientes da contratação de empréstimos bancários.

Outras Despesas Correntes - Rubrica residual, que abrange todas as despesas correntes não incluídas nas restantes.

Investimentos - Trata-se da aquisição ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade. Consoante a natureza das suas aplicações inclui as despesas relativas a:

- Aquisição de Terrenos;
- Edifícios/Habitação
- Construções Diversas
- Material de transporte

- Maquinaria e Equipamento

- Outros

Transferências de Capital - Incluem-se, as importâncias cedidas por conta do orçamento destinadas a financiar despesas de capital do destinatário.

Outras Despesas de Capital -Enquadram-se nesta rubrica, de natureza residual, as despesas de capital não consideradas nas restante

FONTES DE FINANCIAMENTO

RP- Receitas Próprias

RG – Receitas Gerais

EU – Financiamento da EE

EMPR – Empréstimo

FASES DE EXECUÇÃO

0 – Não iniciada

1 – Com Projeto técnico

2 – Adjudicada

3 – Execução física até 25%

4 – Execução física até 50%

5 – Execução física até 75%

6 – Execução física superior a 75%

FORMAS DE REALIZAÇÃO

A - Administração direta

E - Empreitada

O - Fornecimento e outras

Albernoa e Trindade
Freguesias
União
TG
TS